



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✚ [TRABALHO É PARA SER UMA TORTURA? – O Popular](#)
- ✚ [COMECOU A COBRANÇA DA ÁGUA – O Popular](#)
- ✚ [LULA TOMA SURRA NAS REDES E ACUMULA PROBLEMAS NOS PRIMEIROS 15 DIAS DE 2025 – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [O QUE VIRÁ COM DONALD TRUMP – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [AUDITORIA INDEPENDENTE DAS ELEIÇÕES SOB ATAQUE – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [7 A 7: O PLACAR DOS GOLPES NO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [NOVO ADVOGADO ASSINOU MANIFESTO CONTRA BOLSONARO E ESCREVEU QUE ELE ESTIMULAVA GOLPE – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [GOVERNO CEDE A PRESSÃO E REVOGA NORMA SOBRE FISCALIZAÇÃO DO PIX – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [EM DEZ ANOS, 124 MIL PESSOAS FORAM INTOXICADAS POR AGROTÓXICOS NO BRASIL – O Hoje](#)
- ✚ [UMA DATA QUE LULA NÃO DEVERIA ESQUECER – Correio Braziliense](#)
- ✚ [QUESTÕES LEGAIS E ÉTICAS PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS SEM AUTORIZAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- ✚ [MARCO REGULATÓRIO DA IA SERÁ AVANÇO PARA O BRASIL – Correio Braziliense](#)
- ✚ [NOVA VERSÃO DA PEC ASSEGURA AUTONOMIA DE ESTADOS NA SEGURANÇA – Valor Econômico](#)
- ✚ [EMPRESAS E HOLDINGS CORREM PARA PODER OPTAR POR REGIME TRANSITÓRIO DA REFORMA – Valor Econômico](#)
- ✚ [CARTÓRIOS ALTERAM FORMA DE BLOQUEIO DE IMÓVEL DE DEVEDOR – Valor Econômico](#)
- ✚ [MEDIAÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITO SOCIOAMBIENTAL – Valor Econômico](#)
- ✚ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 16.01.2025 – PÁG. 03

Trabalho é para ser uma tortura?

Andréa Vettorassi

Dá para acreditar que, quando consultamos a raiz da palavra trabalho, notamos que sua origem vem do latim tripalium, um instrumento de tortura utilizado na Grécia antiga contra escravos e presos? Infelizmente, muitos poderiam responder a essa pergunta: "Sim, dá para acreditar!".

O trabalho, na contemporaneidade, é um grande paradoxo em nossas vidas. Pode ser o local de extremo sofrimento e fonte de ansiedade, depressão, fadiga e burnout (distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema proveniente de trabalho desgastante). Por outro lado, é inegável que também o trabalho é fonte fundamental da construção de nossa identidade na sociedade, afinal, é uma das primeiras perguntas que fazemos ao conhecer alguém: "Você trabalha com o quê?".

Trabalhar é, portanto, uma das bases para a construção de nossa identidade e bem-estar, para o ganho de capital, para o estabelecimento de vínculos e para o crescimento e desenvolvimento de toda uma sociedade. Entretanto, o trabalho formal jamais pode ser desvinculado de outras instâncias essenciais de nossas vidas: trabalhamos melhor se nos sentimos respeitados nos ambientes de trabalho, se temos tempo para descansar, tempo para as atividades domésticas, para a família e amigos, para a prática de um hobby, uma atividade física ou de lazer.

Países como o Reino Unido, Espanha, Austrália e até os Estados Unidos vêm experimentando novos modelos de jornada de trabalho, como o fim da escala 6x1 (6 dias de trabalho para 1 dia de descanso), previsto na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da deputada federal Erika Hilton (PSOL/SP), que recebeu o número necessário de assinaturas dos deputados federais para tramitar no Congresso Nacional no dia 15 de novembro de 2024. Estudos realizados pelas consultoras Reconnect Happiness e a organização 4 Day Week Global demonstram que 92% das empresas do Reino Unido que aderiram à escala 4x3 (4 dias de trabalho para 3 dias de descanso) decidiram manter a jornada de trabalho reduzida. Isto porque o teste demonstrou que não houve diminuição da produtividade de seus trabalhadores, e que os afastamentos como os relacionados a problemas de saúde diminuíram 57%.

Também vale a pena mencionar que a jornada de 44 horas de trabalho semanal existe há 80 anos no Brasil, quando ainda não havia computadores, Internet, smartphones e tantas outras ferramentas que aumentaram de forma imensurável nossa produtividade e diminuíram o tempo gasto em infinitas operações... Então, por que continuamos trabalhando as mesmas horas, de forma cada vez mais exaustiva? Quem é a favor da manutenção da escala 6x1 desconhece as inúmeras pesquisas e argumentos que provam o quanto seremos mais felizes e produtivos tendo tempo de qualidade para nos dedicarmos a outras camadas fundamentais de nossa vida em sociedade e de nossa saúde física e mental. Ou então, suas conclusões são baseadas numa



ideia ultrapassada de trabalho que vem, afinal de contas, do regozijo da tortura e do sofrimento, inclusive de si mesmo.

Começou a cobrança da água

Marcos Antônio Correntino da Cunha

A cobrança pelo uso da água bruta em Goiás, em rios, ribeirões, córregos e em poços tubulares subterrâneos de domínio estadual já começou neste ano de 2025.



A cobrança não é uma taxa e nem um imposto. Considera-se que a mesma é uma remuneração pelo uso de um bem público. A arrecadação é aplicada para melhorar a conservação, a disponibilidade e a qualidade das águas de uma bacia ou de um curso de água, podendo ser utilizada para construções de canais, estação de tratamento de esgotos, reservatórios e sistema de drenagem.

A prática de cobrar pelo uso da água bruta vem desde a China Antiga e Roma Antiga. Em Roma, parte da água era destinada ao Imperador e aos particulares. Os particulares eram sujeitos ao pagamento. A cobrança pelo uso da água é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, contida na Lei Federal 9.433, de janeiro de 1997. Em Goiás, o inciso III do Artigo 3º da Lei 13.123, de julho de 1997, expressa: reconhecimento do recurso hídrico como um bem público vital e de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada observada os aspectos de quantidade, qualidade e as peculiaridades das bacias hidrográficas.

O Código de Água de 1934 já previa a cobrança desse uso. Também a Lei 6.662, de junho de 1979 -- a Lei de Irrigação -- dispõe, em seu artigo 21, que a utilização de águas públicas para fins de irrigação e atividades decorrentes dependerá da remuneração a ser fixada de acordo com a sistemática estabelecida em regulamento. Um dos objetivos da política de Recursos Hídricos é assegurar que a água superficial e subterrânea seja gerenciada e utilizada em padrões de quantidade e qualidade adequada, pelos os usuários atuais e pelas gerações futuras. Portanto quando se fala em cobrança pelo uso da água não se deve pensar apenas em arrecadação, mas sim, em reverter a degradação das bacias hidrográficas e incentivar o uso consciente e racional da água.

O preço pela cobrança do uso da água é muito abaixo de seu valor econômico e do benefício que se pode trazer para os usuários. Em vários países a manutenção da infraestrutura hídrica e conservação das bacias são financiadas pelos os usuários da água com o recurso da cobrança. Cita-se como experiência no Brasil o Estado do Ceará que implantou a cobrança em 1996. E no decorrer do tempo o maior beneficiário pela a cobrança foi a empresa de saneamento, pois melhorou a qualidade da água, reduzindo o seu custo de tratamento.

Para ter uma noção de custo no caso de Goiás, cita-se: um irrigante que tem um pivô central para cem hectares paga por ano menos do que a conta de água de uma família de classe média com quatro pessoas. Competem aos Comitês de Bacias Hidrográficas estabelecerem o mecanismo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados. Estão sujeitos à cobrança: as indústrias, os irrigantes, as empresas de saneamento e os usuários que utilizam água subterrânea.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.01.2025 – PÁG. A3

Lula toma surra nas redes e acumula problemas nos primeiros 15 dias de 2025

Governo tentou aplicar a tática do avestruz ao tentar reduzir a crise do pix a uma mera onda de fake news

Ranier Bragon

A segunda metade de Lula 3 não começou bem. Para quem no Palácio do Planalto vislumbrava um difícil fevereiro com o possível troco do Congresso à tentativa de revisão do modelo de emendas parlamentares, o caso do pix chegou para mostrar que a maré pode piorar. O ano virou com as manchetes retratando as decisões de Flávio Dino sobre as emendas, o que em tese pode até ser bom para o Executivo ao lhe devolver a gerência de parte da bilionária verba.



Parlamentares, porém, não estão felizes e voltam aos trabalhos em fevereiro prometendo as emoções de sempre para o governo, que na visão deles é quem está por trás da ofensiva do STF. Em 8 de janeiro, Lula patrocinou uma solenidade que se resumiu à esquerda, a ministros do STF e a alguns gatos pingados levados ao evento quase de forma coercitiva —militares e ministros do centrão. Chegamos à atual semana com o começo de uma até agora incerta mudança ministerial e com governadores também prometendo troco devido aos vetos ao projeto de renegociação das dívidas estaduais e à proposta federal para a segurança pública.

A grande dor de cabeça governista, porém, tem três letras. A instrução da Receita faz sentido na letra fria da lei e também no mundo como ele —supostamente— deveria ser. Primeiro, não haverá taxaço do Pix. Segundo, sobre aperto à sonegação, quem não deve não teme. Ocorre que não vivemos no suposto mundo ideal.

O chão se abriu para o governo quando o temor do recebimento de uma carta da Receita se abateu sobre expressiva parcela da população —diaristas, camelôs, cabeleireiras, jardineiros, pedreiros, taxistas, palhaços de festa e vendedores de pipoca, como exemplificou Jair Bolsonaro, líder do bloco da oposição que deitou e rolou nas redes. O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), por exemplo, tinha vídeo que beirava 200 milhões de visualizações na tarde desta quarta-feira (15).

A crise do Pix não se resume à fake news de que ele será taxado. Tanto é verdade que o governo decidiu revogar a medida da Receita. Em meio a esse inferno astral, Lula deve reunir seus ministros na segunda-feira (20). É o mesmo dia do esperado êxtase da direita nacional e mundial com os ventos que virão de Washington.

O que virá com Donald Trump

A volta ao governo do populista de extrema direita marca o início de um novo e longo ciclo político

Maria Hermínia Tavares



Os professores estrangeiros contratados por Harvard receberam carta da administração sugerindo que, se tivessem passado os feriados de fim do ano no exterior, tratassem de voltar antes de 20 de janeiro. A influente universidade, considerada a melhor do mundo, teme as medidas anti-imigração prometidas por Donald Trump que, nessa data, assumirá a Casa Branca.

Nos Estados Unidos —e não só ali—, os especialistas especulam como será o segundo mandato que as urnas entregaram ao republicano. Em especial, o que se pergunta é se ele terá

musculatura política suficiente para levar a cabo suas extremadas promessas de campanha depois de uma acachapante vitória eleitoral que lhe deu de uma só tacada a Presidência e o controle das duas Casas Legislativas. Some-se a isso uma Suprema Corte de maioria reacionária para justificar os prognósticos de que muitos dos freios e contrapesos institucionais à concentração de poder no governo federal —típicos da democracia legada pelos pais fundadores— bastem para limitar os impulsos autocráticos desse vocacionado manda-chuva.

A questão não interessa apenas aos yankees, nem se limita à profundidade das mudanças previsíveis nas instituições domésticas e nas políticas públicas, com a passagem do governo federal dos democratas para os republicanos convertidos ao radicalismo de direita. O cientista político europeu Ivan Krastev entrevistado no podcast "The Good Fight" (A Boa Briga) por Yascha Mounk, seu colega igualmente respeitado, argumentou que a volta ao governo do populista de extrema direita marca um ponto de virada e o início de um novo ciclo político: a Era Trump. Trata-se de mutação nas políticas domésticas e na atuação internacional de Washington, tão profunda e notável como as que caracterizaram a Era Roosevelt ou a Era Reagan, e cujas marcas se prolongaram muito além dos mandatos do democrata (1933-1945) e do republicano (1981-1989).

No plano externo, para além das bravatas e da retórica intimidatória do futuro presidente —ao ver de muitos, bizarra estratégia a fim de extrair benefícios de aliados ou adversários—, cabe perguntar quais poderão ser os efeitos de uma postura mais agressiva e isolacionista e menos comprometida com soluções multilaterais, para a chamada ordem internacional liberal. Esta diz respeito aos arranjos formais e informais que surgiram

ao final da Segunda Guerra, organizando as relações entre Estados do ponto de vista dos fluxos econômicos e da segurança, e de acordo com princípios que privilegiavam a negociação em vez da força bruta.

Seus pilares, como se sabe, foram as instituições de Bretton Woods —FMI; Banco Mundial; GATT, que mais tarde daria origem à OMC (Organização Mundial do Comércio); e a constelação de organizações e regimes que formaram o sistema ONU. Com o tempo, outros organismos a ele se juntaram. Esse conjunto de regras, nem sempre equilibrado, nem consistentemente liberal, é produto do Ocidente democrático e teve nos Estados Unidos um fiador —embora às vezes reticente ou oportunista transgressor de suas normas. Difícil, porém, imaginar seu futuro se, na Era Trump, a América se dedicar a sabotá-lo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.01.2025 – PÁG. A4

Auditoria independente das eleições sob ataque

A evolução contínua, embasada na ciência e na ética, é essencial para proteger o sistema eleitoral

Carlos Rocha

A transparência, alicerce de qualquer democracia, está sob ataque. Minha trajetória como engenheiro, construída ao longo de mais de 50 anos de dedicação à tecnologia e inovação, sempre foi pautada pela ética e pelo compromisso com a melhoria de sistemas essenciais à sociedade. No entanto, uma auditoria técnica legítima das eleições de 2022 foi deturpada, transformada em uma narrativa policial que afronta direitos fundamentais e silencia o debate técnico. Fui indiciado pela PF no inquérito sobre a trama golpista em 2022, acusado de divulgar teses sobre fraudes nas urnas eletrônicas sem fundamentos técnicos.



Como presidente do Instituto Voto Legal (IVL), coordenei a fiscalização das eleições de 2022, contratada pelo Partido Liberal (PL). O trabalho seguiu normas internacionais e metodologias recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Foram identificadas desconformidades e oportunidades de melhoria, sem qualquer menção a fraude ou apoio a iniciativas golpistas.

Os relatórios técnicos documentaram problemas relevantes, com base em fontes como o Relatório de Auditoria Integrada - Avaliação da Sistemática de Votação Eletrônica TCU (2021). Esse relatório destacou, no voto revisor, fragilidades e riscos no sistema eleitoral: "12. Entre os possíveis achados levantados pela equipe do Tribunal e constantes da Matriz de Planejamento (peça 13), destaco: i) a baixa governança no desenvolvimento e manutenção dos sistemas, deixando-os vulneráveis; ii) fragilidades do processo de



CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
7 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

auditabilidade, com impacto na segurança das urnas; iii) a possibilidade de identificação do voto do eleitor, resultando na quebra do sigilo do voto; iv) a divulgação de dados errados ou sigilosos, o acesso indevido às bases de dados ou sistemas ou o vazamento e alteração de informações, inclusive com impacto no resultado das eleições; e v) violação do sistema interno do TSE de transmissão e consolidação dos dados, com possibilidade de manipulações imperceptíveis, também com impacto no resultado dos pleitos".

Outro ponto crítico foi identificado no Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2021 - Relatório Individual da Autoavaliação do TSE, que revelou notas zero, dadas pelos próprios servidores do TSE, em áreas cruciais como segurança da informação e gestão de continuidade. Apesar do caráter técnico e das contribuições construtivas da fiscalização, a Polícia Federal ignorou os relatórios detalhados e baseou suas investigações em mensagens privadas, descontextualizadas e obtidas de forma ilícita. Fui acusado de disseminar informações falsas e agir dolosamente para questionar os resultados eleitorais. Contudo, a fiscalização foi conduzida estritamente dentro das normas previstas pela lei eleitoral 9.504/1997 e na resolução do TSE 23.673/2021.

Os relatórios confidenciais respeitaram integralmente os limites legais e contratuais. Qualquer uso político de seu conteúdo terá sido de responsabilidade exclusiva do contratante. Transformar uma auditoria independente em crime fere a justiça e ameaça a democracia. Minha carreira é marcada por contribuições significativas, como o desenvolvimento e a fabricação das urnas eletrônicas, entre 1995 e 1998, e a obtenção de patentes inovadoras. Em 2016, a convite do então presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, elaborei a estratégia para a criação de uma nova urna eletrônica com a impressão do comprovante do voto.

Em 2021, propus ao TSE a inclusão de certificados digitais ICP-Brasil para o registro digital de cada voto, em um documento eletrônico individual, reforçando a auditabilidade da urna eletrônica. O sistema eleitoral é uma conquista a ser preservada e continuamente aprimorada. E a auditoria independente é uma ação necessária para garantir a governança e a segurança das eleições. Atacar contribuições legítimas, com hostilidade, é um golpe contra os pilares republicanos. A evolução contínua, embasada na ciência e na ética, será essencial para proteger e fortalecer o sistema eleitoral. A democracia não deve temer a auditoria, deve abraçá-la como sua maior aliada.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.01.2025 – PÁG. A7

7 a 7: o placar dos golpes no Brasil

Para o futuro não repetir o passado, Eunice Paiva, Lula e STF têm receitas diversas

Conrado Hübner Mendes



O Brasil é o país do golpe sem custo ou consequência. Entre nossas leis da história, a anistia, também chamada de pacificação, está entre nossas continuidades mais retumbantes. Não se confunde com perdão cristão e misericordioso, com indulto ético ou democrático. É, acima de tudo, uma tradição de cumplicidade autoritária. O historiador Carlos Fico não só nos lembrou que "na história do Brasil, quando as tentativas de golpe fracassaram, sempre houve anistia", mas também as enumerou. Foram sete tentativas de golpe bem-sucedidas (1889, 1930, 1937, 1945, 1954, 1955, 1964) contra sete tentativas fracassadas (1904, 1922, 1924, 1956, 1959, 1961,

2022-2023).

Esse curioso placar de empate é enganoso sob um aspecto: nas 14 ocasiões de ataque à lei e ao Estado de Direito, nenhuma resultou em responsabilização. Mas foi ao longo da redemocratização de 1988, na busca de uma cultura constitucional de direitos e liberdades mais robusta, que se conseguiu falar de forma mais séria em verdade, memória e justiça.

Três filosofias da memória se chocam na política brasileira. A primeira, encampada por Dilma Rousseff na Comissão da Verdade, por movimentos de direitos humanos e procuradores da República que ainda tentam interpretar a Lei da Anistia à luz da letra e espírito da Constituição de 1988, foi sintetizada por Eunice Paiva em "Ainda Estou Aqui": "É preciso conhecer o passado para evitar que ele se repita". A segunda, defendida anos atrás pelo STF, que se aliou a militares para afirmar que a Lei da Anistia nos ajuda a prevenir revanchismos, foi sintetizada por Lula: "O golpe de 1964 já faz parte da história, o povo já conquistou o direito de democratizar esse país. Eu, sinceramente, não vou ficar remoendo e vou tentar tocar esse país para frente".

Enquanto Lula, que nunca recebeu familiares de mortos e desaparecidos, se juntou a militares para abraçar a filosofia do "vamos olhar pra frente" e vai jogando com a inércia do status quo para facilitar a continuidade da delinquência política, a corrente de Eunice Paiva continua a gritar "não dá pra olhar pra frente sem olhar pra trás". A terceira filosofia talvez esteja mais bem representada no STF. E quem a resumiu de forma mais cristalina foi advogado carioca que tem clientes como Flávio Bolsonaro pelas rachadinhas, Anderson Torres pelo 8 de janeiro, Sérgio Cabral pelas contas públicas e militares acusados de matar e sumir com o corpo de Rubens Paiva. Disse ele:

"O processo estava parado havia cerca de dez anos. Voltou a ser movimentado depois da première do filme 'Ainda Estou Aqui'. A impressão que o país passa para o cenário internacional é que as agências públicas brasileiras só funcionam quando há alguém espiando." "Funcionar" quando há "alguém espiando" capta muito bem o moto do STF. Desde 2014, dormiu em cima de denúncia contra cinco militares acusados de homicídio, ocultação de cadáver e quadrilha armada contra Rubens Paiva. Dois ainda vivos recebendo salário, enquanto parentes dos três mortos recebem pensões. Em 2024, quando Fernanda Torres encanta o mundo no cinema, Alexandre de Moraes pediu providência. Diante da tentativa de golpe de 8 de janeiro, cujas consequências estão em aberto, Lula e STF prometem se unir a Eunice Paiva. Como se 64 pudesse ficar soterrado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.01.2025 – PÁG. A8

Novo advogado assinou manifesto contra Bolsonaro e escreveu que ele estimulava golpe

Celso Vilardi diz que falas sobre temas políticos e judiciais 'não se confundem com atuação profissional'

Joelmir Tavares

O advogado Celso Vilardi, que assumiu a coordenação da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), acumula posicionamentos e declarações contra o governo do ex-presidente, além de já ter feito elogios à investigação da Polícia Federal sobre a tentativa de um golpe de Estado no país em 2022. As manifestações do passado destoam da estratégia que Vilardi indica querer usar no STF (Supremo Tribunal Federal). Embora tenha endossado a ideia de que o ex-mandatário estimulava um golpe enquanto estava no poder, ele hoje sustenta que o cliente jamais participou de articulação para isso.

Vilardi, que também é professor de direito da FGV-SP, foi um dos quase 700 advogados e personalidades do mundo jurídico que assinaram em 2020 o manifesto "Basta!". A iniciativa repudiava ataques de Bolsonaro às instituições e sua omissão na pandemia de Covid-19. O texto não o mencionava nominalmente, mas afirmava que o presidente da República usava o cargo para "arruinar com os alicerces de nosso sistema democrático, atentando, a um só tempo, contra os Poderes Legislativo e Judiciário, contra o Estado de Direito, contra a saúde dos brasileiros". A conclusão dos subscritores era que o país estava à mercê "de uma ação genocida do presidente" e que ele descumpria leis e ordens judiciais porque se intitulava "a própria Constituição".



Vilardi também endossou a "Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado democrático de Direito", lida num ato na Faculdade de Direito da USP em agosto de 2022 em reação ao golpismo de Bolsonaro, que questionava o sistema eleitoral e ameaçava contestar o resultado do pleito. documento, sem menção explícita ao ex-presidente, descrevia um "momento de imenso perigo para a normalidade democrática" e pedia união contra "retrocessos autoritários". Os dois manifestos também tiveram a adesão de



CLIPPING

DATA

16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

José Luis de Oliveira Lima, conhecido como Juca, que é advogado do general Walter Braga Netto, outro alvo do inquérito da PF sobre o golpe.

A entrada de Juca e Vilardi nas equipes de defesa teve como pano de fundo a tentativa de distensionar a relação com o STF, já que ambos são reconhecidos na carreira e têm bom trânsito em tribunais superiores. A tendência é que o enfrentamento aos magistrados dê lugar ao diálogo. Os dois advogados também assinaram um artigo no site jurídico Conjur, junto com três colegas de profissão, afirmando que os atos de 8 de janeiro eram resultado de uma "cadeia de omissões". Para os autores, o ponto de partida tinha sido em 2016, quando Bolsonaro exaltou um torturador, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, no plenário da Câmara dos Deputados, e "nada aconteceu com ele".

"Um presidente da República ataca diuturnamente a democracia e estimula um golpe de Estado. E nada [acontece]", afirmaram em 2023, logo após as invasões. O texto dizia ainda que "Bolsonaro trabalhou durante todo o mandato para abalar os mecanismos de controle do poder público" e rechaçava anistias e esquecimentos, porque era chegada a "hora de responsabilizar". Vilardi fez nos últimos tempos diversos comentários públicos sobre o 8 de janeiro, cobrando condenação severa, e as investigações envolvendo Bolsonaro. Falas dele têm sido resgatadas por bolsonaristas para questionar suposta contradição do defensor.

Em entrevistas antes de ser contratado, o advogado de Bolsonaro disse não ter dúvida de que houve uma tentativa de golpe no Brasil e falou que estavam nitidamente claros "os contornos de uma organização criminosa", restando avançar nas investigações para confirmar os participantes. "Acho que existem indícios consistentes contra as pessoas indiciadas, inclusive contra o presidente da República", afirmou Vilardi à revista Veja em novembro, quando o ex-mandatário já tinha sido indiciado pela PF, mas o relatório da investigação ainda não tinha vindo a público. Após a divulgação do conteúdo, naquele mesmo mês, o advogado se referiu à apuração como "um trabalho consistente", ao ser ouvido pela Jovem Pan News.

Vilardi sempre pregou, nas entrevistas, que a situação do ex-presidente fosse tratada com cautela. Frisou, por exemplo, que "a condenação exige certeza", embora concordasse com a existência de indícios. O advogado também fazia ressalvas sobre o STF, afirmando que o tribunal "teve papel relevante salvando a democracia", mas criticando o que considera excessos, como o prolongamento de medidas excepcionais adotadas para as eleições de 2022 e a extensão contínua do inquérito das fake news. Desde que assumiu o caso de Bolsonaro, neste mês, o advogado diz estar convencido de que ele não cometeu crime e repete que analisou o inquérito e concluiu que o trabalho da PF foi enviesado.

À Folha Vilardi diz que suas manifestações anteriores sobre temas políticos e judiciais "não se confundem com atuação profissional". "Bem ao contrário, sinto-me confortável em defender o [ex-]presidente, porque após estudar os autos não vi qualquer ato ilegal por ele praticado. Críticas políticas não se confundem com o direito de defesa em investigações ou processos, que devem estar baseados em fatos concretos", afirma. Já Juca diz que nunca teve vinculação partidária e que suas "manifestações pessoais refletem o exercício da cidadania". "O fato de ter criticado o governo anterior não retira a minha legitimidade para denunciar que a prisão do general Braga Netto viola a nossa Constituição e se baseia em presunções inadmissíveis. Enxergar contradição nisso é desconhecer o exercício do direito de defesa e o papel do advogado no Estado democrático de Direito", afirma.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.01.2025 – PÁG. A11

Governo cede a pressão e revoga norma sobre fiscalização do Pix

Após ação da oposição e fake news, Lula vai editar medida provisória para reafirmar que não haverá taxa no pagamento instantâneo

Marianna Holanda / Ana Pompeu / Catia Seabra



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou nesta quarta-feira (15) que o governo vai revogar a norma da Receita Federal que amplia a fiscalização sobre transações de pessoas físicas via Pix que somarem ao menos R\$ 5.000 por mês. Na sequência, vai ainda editar uma medida provisória para reforçar que não pode haver diferença no valor cobrado em Pix e em dinheiro, e que está mantido o sigilo bancário dessa modalidade de transferência. O texto não abordará o que havia na norma revogada. As declarações foram dadas no Palácio do Planalto ao lado do secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, e do advogado-geral da União,

Jorge Messias.

"A MP reforça os princípios tanto da não oneração da gratuidade do Pix quanto das cláusulas de sigilo bancário do Pix, objetos de exploração por parte dessas pessoas que estão cometendo um crime", disse Haddad. A medida, na prática, reforça o que já existe, mas é uma forma de responder politicamente às críticas da oposição. O anúncio acontece após uma onda de desinformação sobre a medida nas redes sociais. "O estrago causado está feito por esses inescrupulosos, inclusive senador e deputado, agindo contra o Estado. Essas pessoas vão ter que responder pelo que fizeram, mas não queremos contaminar a tramitação da MP no Congresso", disse Haddad. Na avaliação do advogado Ranieri Genari, especialista em direito tributário e consultor na Evoinc, a decisão desta quarta reverterá um efeito que estava se desenhando, que seria o desestímulo ao uso do Pix, com a preferência de novo pelo papel-moeda. "Acalmam-se os ânimos", diz.

Já o economista André Perfeito, sócio da consultoria APCE, afirma que o recuo mostrou fraqueza do governo e destacou a percepção de o mal-estar econômico no Brasil. "Se a população está 'apta' a aceitar essa mentira como verdade, é evidente que a situação econômica geral está piorando a passos largos. A queda da atividade está contratada e a população reage violentamente a qualquer indício de diminuição de renda. Esta hipersensibilidade da população é a evidência que faltava para deixar claro que a atividade já está desacelerando", diz Perfeito. As novas regras da Receita, que agora serão revogadas, entraram em vigor no início do ano e determinavam que operadoras de cartão de crédito e instituições de pagamento, como bancos digitais, deveriam notificar operações que ultrapassem o montante de R\$ 5.000 por mês para pessoas físicas e R\$ 15 mil mensais no caso de pessoas jurídicas.

Essas transações incluem o Pix, inclusive considerando operações entre contas do mesmo titular. A norma já se aplicava a bancos tradicionais e cooperativas de créditos. Agora, passaria a valer para novos integrantes



CLIPPING

DATA

16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

do sistema financeiro. O ministro não descarta por completo a reedição da regra da Receita Federal. Segundo disse, haverá diálogo do governo federal com os estaduais sobre o tema, após a tramitação da MP, porque o objetivo da norma da Receita era combater crimes. "Precisa ser um projeto de Estado. Não de partido A ou B", disse Haddad. Nos últimos dias, viralizaram vídeos como o do deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) criticando a instrução normativa da Receita Federal. Na publicação, o parlamentar critica a medida da Receita, afirma que o governo "só está pensando em arrecadar, sem te oferecer nada" e fala em "quebra de sigilo mascarado de transparência". O vídeo registra mais de 200 milhões de visualizações no Instagram.

O ministro da Fazenda não citou nominalmente o deputado mineiro, mas mencionou a investigação contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) no caso da rachadinha, e disse que a medida da Receita visa evitar crimes como este. Questionado, o ministro respondeu que a principal fonte divulgadora da desinformação foi a oposição. "O impulsionamento, sem dúvida, é deles", disse. Haddad lembrou ainda que o seu antecessor no cargo, Paulo Guedes, ministro de Bolsonaro, chegou a defender a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). Ainda nesta quarta, a AGU notificou a Polícia Federal para identificar os responsáveis pelas desinformações divulgadas sobre o tema. O órgão acionou ainda a Senacon (Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor), do Ministério da Justiça, para apurar práticas abusivas e aplicação de golpes.

"É preciso identificar todos os atores nas redes sociais que geraram essa desordem informacional, que criaram essa narrativa e fizeram com que pessoas de boa-fé, comerciantes, cidadãos em geral, caíssem nos golpes contra a economia popular", disse Messias. O anúncio do recuo do governo foi feito após duas reuniões dos ministros com o presidente Lula (PT). Pela manhã, Haddad esteve com o ministro Sidônio Palmeira da Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência), o secretário de Comunicação Social, Laércio Portela. A segunda reunião, da parte da tarde, não chegou a ser prevista em agenda oficial, e ocorreu com Messias, Haddad e Barreirinhas.

Barreirinhas, ao anunciar a revogação da regra da Receita Federal, classificou como inescrupulosos aqueles que distorceram o ato do Fisco, causando o que chamou de pânico. "Desacreditando justamente o pagamento, apesar de todo o nosso trabalho. Essas pessoas sem escrúpulos com vista a ganho político prejudicaram e abriram margem para crimes. Infelizmente esse dano é continuado e, por conta desse dano, decidi revogar esse ato no momento", afirmou o secretário. Como a Folha mostrou, antes mesmo de tomar posse, Sidônio encomendou às agências encarregadas da comunicação do governo uma campanha de esclarecimento sobre as novas regras de monitoramento da Receita de transações por Pix.

A urgência dada ao tema se deu pela rapidez na qual a versão enganosa de que o governo tributaria as transferências por Pix se disseminou. Na avaliação de integrantes do Executivo, a oposição estava vencendo essa batalha nas redes sociais. Na segunda (13), o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou estar mobilizando a bancada de seu partido no Congresso Nacional para derrubar a medida da Receita. "Junto à nossa bancada de deputados e senadores do PL, e de outros partidos, buscaremos medidas para derrubar essa desumana Instrução Normativa da Receita de Lula da Silva", disse Bolsonaro em post no X (ex-Twitter). Ele já havia retuitado posts críticos à medida na semana passada.

Segundo relatos levados ao governo, alguns pequenos comerciantes passaram a recusar pagamento via Pix, exigindo dinheiro vivo. Em nota, a ACSP (Associação Comercial de São Paulo) disse não ter conhecimento de que comerciantes estejam aumentando cobranças alegando taxações das operações de Pix. "A ACSP

reforça que as transações de Pix são seguras e um meio de pagamento gratuito para o comerciante, que prefere receber por essa modalidade, uma vez que não existe taxa, como acontece com as maquininhas de cartão de crédito e débito."

Já a FecomercioSP (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo) informou que não recebeu informações ou relatos de sindicatos de que o comércio adotou algum tipo de mudança nos meios de pagamento ou que passou a não aceitar o Pix. Com a revogação da norma, anunciada pelo governo, espera-se também que não haverá novidade sobre o assunto nos próximos dias, diz. Números do Banco Central mostram que, apesar da crise de desconfiança, o número de transações via Pix subiu nesta quarta (14) em relação ao dia anterior, e não houve queda drástica desde que se intensificaram nas redes sociais as críticas sobre a medida da Receita.

JORNAL – O HOJE – 16.01.2025 – PÁG. 03

Em dez anos, 124 mil pessoas foram intoxicadas por agrotóxicos no Brasil

Sandra Oliveira Santos

No dia 11 de janeiro, é celebrado o Dia de Combate à Poluição por Agrotóxicos. A data está associada ao Decreto nº 98.816/1990, que estabeleceu critérios mais rigorosos para o registro, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e derivados. No entanto, mais de trinta anos depois, o panorama continua alarmante: o Brasil lidera o consumo global dessas substâncias. Recentemente, a legislação brasileira evoluiu com a Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamentam o uso de agrotóxicos, mas ainda enfrentam críticas devido à liberação de produtos já banidos em outros países. Um relatório publicado pela WWF revela que, em 2021, os 26 países da União Europeia exportaram quase 2 milhões de toneladas de agrotóxicos, movimentando 14,42 bilhões de euros. Desse montante, mais de 6,84 mil toneladas de substâncias proibidas em território europeu foram destinadas ao Mercosul.



Uma das questões mais discutidas na relação meio-ambiente e agricultura, são os agrotóxicos, substâncias químicas amplamente empregadas na agricultura e pastagens, mas também em áreas urbanas e indústrias. Seu objetivo é simples: controlar pragas, plantas invasoras e aumentar a produtividade. Esse controle se faz necessário, especialmente pelo uso mais intensivo dos solos (safra e safrinha), pela utilização de sementes crioulas sem devida preparação e pela falta de rotatividade dos tipos de plantação. Uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU é justamente a redução do uso de agrotóxicos (ODS nº 3 – Saúde e Bem-Estar). Até 2030, o objetivo é diminuir significativamente as mortes e doenças causadas por esses produtos e reduzir a poluição do ar, da água e do solo.



CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

E não é por menos: nos últimos dez anos, 124 mil pessoas foram atendidas com quadro de intoxicação por agrotóxicos. Os dados são de 2024, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, do Ministério da Saúde. Dependendo da intensidade, duração e forma de exposição, os agrotóxicos podem causar uma série de riscos à saúde humana. Os efeitos podem ir desde irritação nos olhos, na pele e nas vias respiratórias devido ao contato direto com esses químicos, até doenças neurológicas, câncer e desregulação no funcionamento hormonal, prejudicando o crescimento, a fertilidade e o desenvolvimento. Muitas dessas doenças iniciam-se com sintomas brandos e amplos, dificultando o diagnóstico, especialmente porque ocorrem após anos de exposição ao agente tóxico.

A exposição a agrotóxicos durante a gravidez está associada a um maior risco de defeitos no desenvolvimento do feto, e crianças expostas a esses produtos podem apresentar atrasos no desenvolvimento cognitivo, motor e comportamental. A exposição prolongada a esses compostos pode levar ao desenvolvimento de condições crônicas, incluindo distúrbios hepáticos, insuficiência renal, alterações endócrinas e aumento do risco de câncer. Essa problemática evidencia a necessidade de monitoramento rigoroso da qualidade dos alimentos e da água, além de práticas agrícolas mais sustentáveis para minimizar os impactos na saúde humana.

Restrições e ajustes

No Brasil, ainda são usados agrotóxicos que já foram banidos na Europa e em outras regiões do mundo. Uma portaria do governo federal visa instituir o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), com o objetivo de substituir agrotóxicos considerados altamente perigosos, mapeá-los e fazer um programa que envolva a Embrapa e outras instituições de monitoramento da produção, comercialização e uso de agrotóxicos no Brasil. Entretanto, o Pronara ainda está em fase de elaboração.

Para tornar a agricultura menos tóxica em larga escala, a integração da engenharia genética e dos bioinsumos oferece soluções promissoras. A engenharia genética permite o desenvolvimento de culturas resistentes a pragas e doenças, reduzindo a necessidade de agrotóxicos. Além disso, a utilização de bioinsumos, como microrganismos benéficos e extratos naturais, promove o manejo biológico de pragas e a melhoria da saúde do solo, contribuindo para a sustentabilidade. O estímulo a essa prática, deve ocorrer inclusive com políticas de financiamento e fiscalização mais direcionadas ao objetivo.

É importante incluir os pequenos produtores nesse cenário, ampliando o acesso a financiamentos direcionados para práticas agrícolas inovadoras, criando políticas que ofereçam linhas de crédito específicas para a compra de bioinsumos e tecnologias geneticamente avançadas. Capacitações técnicas e programas de extensão rural também são fundamentais para garantir que esses agricultores adotem essas práticas de forma eficiente, aumentando a produtividade e a sustentabilidade. Essa abordagem contribui para a preservação ambiental e a segurança alimentar em diferentes escalas de produção. Diante dos riscos do uso descontrolado de agrotóxicos, o Dia de Combate à Poluição por Agrotóxicos deve ser visto como uma oportunidade de repensar o uso indiscriminado dessas substâncias.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.01.2025 – PÁG. 05

Uma data que Lula não deveria esquecer

O colégio eleitoral deu 480 votos a Tancredo e 180 a Maluf, apesar do boicote da bancada do PT — apenas três deputados participaram e votaram n o político mineiro. A eleição representou o fim do regime militar

Luiz Carlos Azedo



Após o golpe militar de 1964, que destituiu o presidente João Goulart, a esquerda brasileira se dividiu: uma cobrava mais radicalidade do governo Jango, outra recomendava moderação. A primeira avaliava que o golpe poderia ser evitado se houvesse uma reação armada; a outra, que isso seria inútil e provocaria um banho de sangue.

Na mesma linha de raciocínio, a primeira partiu para a luta armada, acreditava que derrubaria a ditadura com uma revolução. A segunda, considerava essa opção uma aventura fadada ao fracasso. A melhor alternativa seria unir as forças

democráticas contra o regime, em defesa das eleições diretas e da convocação de uma Constituinte. Havia liberais que se opuseram ao golpe, entre eles Tancredo Neves (MG) e Amaral Peixoto (RJ).

Foi um longo caminho, que somente se concretizaria em 15 de janeiro de 1985, por uma via que ninguém tinha previsto: a eleição indireta de Tancredo Neves, no colégio eleitoral criado pelo próprio regime para institucionalizar a ditadura. O velho político mineiro, liberal e conciliador, surfou a onda da campanha das Diretas Já, que mobilizou a opinião pública e promoveu grandes manifestações de protesto. O ponto de partida foi a apresentação de um projeto de emenda constitucional restabelecendo as eleições diretas para presidente da República, em fins de 1983, pelo deputado Dante de Oliveira (MDB-MT).

A emenda mobilizou a opinião pública e as lideranças de oposição, produzindo, também, grande impacto no Partido Democrático Social (PDS), governista, porque havia uma ala que não concordava com a candidatura de Paulo Maluf e desejava o fim do regime. No Congresso, ganhava corpo uma proposta de pacto entre a oposição e os descontentes do PDS, com vistas a lançar um candidato único à Presidência, em pleito direto a ser realizado em novembro de 1984. Tancredo seria esse candidato, mas não tinha apoio do MDB.

De janeiro a abril de 1984, os comícios em favor das eleições diretas reuniram multidões nas capitais e principais cidades do país, sob a liderança de Ulysses Guimarães (MDB), que pretendia disputar a Presidência da República. Todos os líderes da oposição se engajaram na campanha, entre os quais os governadores Franco Montoro, de São Paulo, e Leonel Brizola, do Rio de Janeiro. O movimento sindical, cuja estrela maior era o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a União Nacional dos Estudantes (UNE) foram responsáveis pela mobilização popular. Tancredo participou com destaque de todas as manifestações, porém, não afastava a possibilidade de disputar o pleito presidencial indireto, caso a emenda Dante de



CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Oliveira não fosse aprovada por maioria absoluta, como aconteceu, na sessão da Câmara dos Deputados de 25 de abril de 1984.

Eleição de Tancredo

No final de junho, o MDB lançou o nome de Tancredo, que renunciaria ao governo de Minas, para disputar o pleito no colégio eleitoral com apoio de Ulysses. Quatro dias depois, a Frente Liberal, dissidência do PDS, rompeu com o governo, dando início às negociações com a oposição para apoiar Tancredo, indicando o senador José Sarney para vice. Em 15 de janeiro, ou seja, há 40 anos, o colégio eleitoral deu 480 votos a Tancredo e 180 a Maluf, candidato governista. A eleição no terreno escolhido pelo próprio regime pôs um ponto final na sua existência.

Entretanto, ontem, essa data histórica foi solenemente ignorada pelo presidente Lula. O motivo é político: o PT não votou em Tancredo no colégio eleitoral. Três deputados do partido discordaram dessa orientação: Bete Mendes (SP), José Eudes (RJ) e Aírton Soares (SP), que deixaram a legenda para não serem expulsos. "Decidi votar no Tancredo porque seu adversário, o deputado Paulo Maluf, representava a linha dura do regime militar. Sua vitória significaria o recrudescimento do regime, a argentinização do processo brasileiro", disse Aírton Soares.

Os demais membros da bancada não compareceram à votação: Eduardo Suplicy (SP), Luiz Dulci (MG), Irma Passoni (SP), José Genoino (SP) e Djalma Bom (SP). Ecos da velha divisão da esquerda na crise de 1964. Entre fins de janeiro e princípios de fevereiro de 1985, Tancredo visitou os Estados Unidos e vários países da Europa. Com o seu regresso ao Brasil, articulou a formação de seu ministério. Um dia antes da posse, marcada para 15 de março de 1985, porém, foi submetido a uma cirurgia de emergência. Sarney tomou posse como presidente em seu lugar, em meio à comoção e à perplexidade. Tancredo viria a falecer na noite de 21 de abril, depois de ter sido submetido a sete cirurgias. Na manhã de 22, Sarney foi confirmado na Presidência. No dia 23, o corpo de Tancredo chegou ao aeroporto de Belo Horizonte para receber as homenagens de cerca de 1,8 milhão de pessoas. No dia 24, na presença de 50 mil pessoas, foi enterrado no cemitério de São João del Rey, sua terra natal.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.01.2025 – Direito e Justiça - PÁG. 05

Questões legais e éticas para utilização de imagens sem autorização

"No Brasil e em diversos outros países, o direito autoral e as marcas registradas desempenham um papel crucial na proteção de obras criativas e sinais distintivos"

Solange de Campos César

O uso não autorizado de imagens de times de futebol em bolos e decorações de festas de aniversário resultou em multas para profissionais de confeitaria e decoração recentemente, reacendendo o debate sobre a propriedade intelectual em eventos sociais. A prática de inserir símbolos populares, como personagens de desenhos animados, super-heróis e escudos de clubes esportivos, é comum, especialmente em festas infantis. No entanto, essa prática aparentemente inofensiva esconde implicações legais e éticas que merecem atenção, tanto por parte de quem organiza eventos quanto pelos próprios consumidores.



No Brasil e em diversos outros países, o direito autoral e as marcas registradas desempenham um papel crucial na proteção de obras criativas e sinais distintivos. Obras como ilustrações, logotipos, mascotes e personagens fictícios são resguardadas pelos direitos autorais, o que significa que qualquer reprodução ou exibição pública não autorizada desses elementos é passível de penalidade. Da mesma forma, as marcas registradas protegem logotipos e elementos associados a uma marca, como emblemas de times de futebol. A utilização sem autorização desses elementos pode ser classificada como infração, sujeita a sanções legais.

No Brasil, a lei ainda é mais rígida quanto ao uso não autorizado em eventos. Em festas de aniversário privadas, por exemplo, o uso não comercial de imagens pode até parecer válido, mas, se houver promoção indireta ou vantagem econômica — como a publicidade de uma empresa de decoração ou confeitaria —, a justificativa perde força. Essa distinção é importante, pois muitos pequenos negócios utilizam imagens famosas para atrair clientes, sem perceber que estão violando direitos de propriedade intelectual.

Recentemente, dois casos de confeitarias brasileiras que utilizaram emblemas de times de futebol para decorar bolos infantis ganharam repercussão nacional. Ambas foram alvo de multas e notificações de cessação e desistência por parte dos titulares dos direitos dos times. Em outro caso, uma decoradora foi acionada judicialmente após a divulgação de imagens de uma festa temática inspirada em um famoso super-herói, cuja marca é registrada. Esses exemplos demonstram como a fiscalização e o alcance da proteção dos direitos intelectuais estão se expandindo, especialmente com a ampla divulgação nas redes sociais.

Os impactos do uso indevido de imagens protegidas podem ir além das sanções financeiras. Notificações de cessação e desistência são apenas o primeiro passo em um processo que, caso não seja resolvido, pode resultar em processos judiciais com multas elevadas e, até mesmo, ordens judiciais que proíbam o uso futuro da imagem. Além disso, o infrator pode ter de pagar indenizações ao titular dos direitos por danos morais e

materiais, especialmente se o uso não autorizado for percebido como intencional. Para empresas e profissionais, as repercussões podem incluir danos à reputação e perda de credibilidade.

Dado o risco crescente de sanções, existem algumas práticas recomendadas que podem garantir a segurança jurídica dos organizadores e profissionais do ramo. Primeiro, a obtenção de licenças formais para o uso das imagens é uma alternativa. Muitas vezes, ligas esportivas, estúdios de animação e empresas de entretenimento oferecem licenciamento para o uso de suas marcas e personagens em festas e eventos. Outra opção é o uso de produtos oficiais, como copos, pratos e outros artigos de festa que já possuem licença, comercializados por fornecedores que têm autorização dos titulares dos direitos.

Seguir as diretrizes de propriedade intelectual é, mais do que evitar problemas legais, um sinal de respeito e ética. Marcas e personagens populares são fruto de investimento, trabalho criativo e inovação por parte de seus criadores. Ao valorizar e respeitar esses direitos, os organizadores de festas e profissionais do setor reforçam o compromisso com uma atuação ética e responsável, reconhecendo o valor do trabalho intelectual.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.01.2025 – PÁG. 07

Marco regulatório da IA será avanço para o Brasil

"Entre os temas centrais do texto aprovado no Senado, destaca-se a preocupação com a segurança dos dados pessoais de pessoas vivas e falecidas"

Bruna Trajano

O Senado aprovou projeto que regulamenta a inteligência artificial (IA) no Brasil, o qual, se aprovado em definitivo, constituirá o Marco Legal e Regulatório da IA no país. O substitutivo ao projeto de lei 2338, de 2023, ainda seguirá para análise da Câmara dos Deputados, mas já representa grande avanço na regulamentação da matéria, aguardada por diversos setores da iniciativa privada e do Poder Público.

Entre os temas centrais do texto aprovado no Senado, destaca-se a preocupação com a segurança dos dados pessoais de pessoas vivas e falecidas, havendo previsão da criação de um Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), que terá por finalidade a fiscalização e o cumprimento das regras do marco regulatório de IA no Brasil. O referido sistema, se criado, será vinculado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), entidade que será responsável pela fiscalização e aplicação de sanções para aqueles que descumprirem as exigências legais, tais como multas que poderão chegar a R\$ 50 milhões ou 2% do faturamento bruto.

Isso porque, para utilização das mais diversas funcionalidades disponíveis no





CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

mercado, os usuários compartilham diversos tipos de dados pessoais, inclusive dados classificados como sensíveis pela Lei Geral de Proteção de Dados, e informações ligadas a negócios e transações que podem ter conteúdo sigiloso. Também se verificam no texto aprovado no Senado disposições a respeito da classificação dos tipos de inteligência artificial, seu nível de risco e responsabilidade civil respectiva, o fomento à criação de códigos de boas práticas e de governança, instrumentos de um Programa de Integridade ("Compliance") que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, inclusive sobre reclamações das pessoas afetadas, as normas de segurança, os padrões técnicos, e as obrigações específicas para cada contexto setorial.

Sobre o tema, a ANPD recentemente trouxe publicação sobre a IA generativa, por meio da série "Radar Tecnológico", reforçando que a inovação tecnológica deve estar em harmonia com a proteção de dados pessoais, alertando que esses eventualmente poderão ser tratados como dados comuns, sem o devido tratamento e anonimização, dado o grande fluxo de dados coletados em IA, o que conflita frontalmente com a LGPD. Sem dúvida, a segurança no tratamento dos dados e informações cedidas pelos usuários é um dos principais temas diante da popularização e uso em massa das plataformas. Se, de um lado, o uso de tecnologias como IA representa o avanço de como podemos otimizar o tempo gasto com atividades do dia a dia, por outro lado, reforça a necessidade de maior fiscalização e controle dessas práticas, visando resguardar direitos e delimitar responsabilidades dos operadores e desenvolvedores dessas plataformas.

Para a agenda de 2025, o tema certamente ganhará grande destaque, afetando diversos segmentos do mercado, especialmente no que diz respeito à implementação ou aprimoramento dos programas de integridade pelos desenvolvedores, distribuidores e aplicadores de IA. O avanço da regulamentação da IA reforça ainda mais a necessidade de inovação tecnológica aliada à proteção de dados, sendo imperativo que operadores e desenvolvedores se estruturam por meio de programas de integridade elaborados segundo as disposições legais atuais, evitando prejuízos e sanções pelo Poder Público.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.01.2025 – PÁG. A2

Nova versão da PEC assegura autonomia de Estados na segurança

Proposta prevê novo nome para Polícia Rodoviária Federal, com ampliação de poderes e possibilidade de auxiliar forças estaduais e municipais

Caetano Tonet

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, apresentou na quarta-feira (15) uma nova versão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública. A principal mudança é a inclusão de trecho que assegura autonomia dos Estados na gestão das forças de segurança. Antes de ir para a tramitação no Congresso, o texto passará pela Casa Civil. Questionado sobre a resistência que o Congresso demonstrou em relação a pautas de segurança pública vindas do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro disse que o Parlamento “é soberano” e o papel do Executivo era “iniciar a discussão”.

Como antecipou o Valor, a pasta cedeu após conversas com governadores, que desde o anúncio da primeira versão da PEC, no ano passado, queixavam-se da perda de poder sobre as polícias regionais. “Vamos colocar expressamente na Constituição que as competências atribuídas à União não excluem as competências comuns e concorrentes dos demais entes federados. A União não tem nenhum interesse em ingerir nas polícias locais”, afirmou o ministro ao apresentar o novo texto.



Lewandowski mencionou que, depois de cinco reuniões com governadores de Estado, o ministério acolheu a parte mais substancial das preocupações, relacionada ao temor de invasão de competências pela União em atribuições hoje exclusivas dos Estados. O ministro disse que as discussões foram “democráticas” e que a União ouvirá Estados e municípios na formulação da política nacional de segurança pública. O artigo 21 da nova proposta prevê que as novas atribuições concedidas à União “não excluem as competências comuns e concorrentes dos demais entes federados nessas áreas, nem restringem a subordinação das polícias militares, civis e penais e a dos corpos de bombeiros militares aos governadores dos Estados e do Distrito Federal”. Para Caiado, governo faz “jogo de palavras”, mas mantém a “espinha dorsal” do projeto

Além do aceno sobre autonomia dos Estados, a nova versão da PEC prevê que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) passará a ser Polícia Viária Federal e será responsável pelo patrulhamento ostensivo de ferrovias e hidrovias, além das estradas. A versão anterior propunha a mudança para Polícia Ostensiva Federal. De acordo com o ministro, a nova corporação também poderá auxiliar forças estaduais e municipais. Como exemplo, o ministro destacou que o patrulhamento de fronteiras deve ser coordenado entre as federal, estadual e municipal. “Estou convencido de que o patrulhamento de fronteiras não pode ser competência exclusiva da União”, acrescentou.



CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Outro ponto de mudança é a previsão de “ouvidorias e corregedorias públicas autônomas” nos três níveis da Federação para receber reportes da população sobre a atuação dos profissionais de segurança pública. “Hoje está prevista em lei ordinária e é possível, suponho, que algumas [instituições] não tenham [as ouvidorias]”, pontuou Lewandowski a respeito das mudanças dessa nova previsão, uma vez que há Estados e municípios que já contam com esses órgãos. O ministro acolheu ainda a sugestão da governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), para a inclusão de representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União) - principal opositor da PEC - criticou o novo texto e disse que o governo faz um “jogo de palavras”, mas mantém a “espinha dorsal” do projeto original, aumentando o poder da União. “Preserva a autonomia administrativa dos governadores, mas nos impõe uma subordinação normativa”, pontuou, ao criticar também outra iniciativa do governo federal, o decreto que regulamenta o uso da força policial e condiciona o acesso a recursos da União à aderência de Estados à nova norma.

Segundo Lewandowski, o governo publicará na sexta-feira (17) a portaria que regulamenta o decreto. Caiado criticou especificamente um comentário do ministro, que defendeu ser “natural” que as verbas utilizadas sejam utilizadas em acordo com as diretrizes, ao anunciar a publicação de nova norma. “O que foi reforçado na fala do ministro da Justiça, que voltou a puxar para o governo federal a prerrogativa de definir as diretrizes da política de segurança dos Estados, caso estes queiram ter acesso a recursos federais.”

Publicado na véspera de Natal, o decreto causou reação por parte de governadores, que avaliam como uma interferência na atuação dos agentes e os expõe a riscos. O texto regulamenta uma lei já vigente. O Ministério da Justiça nega que a medida representará uma redução nos recursos dos fundos nacionais de Segurança Pública (FNSP) e Penitenciário (Funpen). A pasta destacou, inclusive, que a PEC prevê que os fundos sejam constitucionalizados de forma separada. Com isso, o dinheiro, distribuídos entre todos os entes federativos, não poderá ser contingenciado. Sobre a tramitação da PEC, Lewandowski destacou a boa relação com Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União-AP), favoritos para comandar Câmara e Senado respectivamente, mas negou que tenha iniciado qualquer tipo de negociação no Congresso. ““Eu tenho um excelente relacionamento com esses dois parlamentares, até diria, muita facilidade de diálogo, mas ainda não foram eleitos ainda. Nós estamos supondo que eles serão os presidentes, respectivamente, de Senado e Câmara, mas não podemos nos adiantar. Se ele [presidente Lula] entender que nós seremos um dos interlocutores para discutir com os parlamentares, nós, de bom grado, faremos isso”, declarou o ministro..

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.01.2025– PÁG. E1

Empresas e holdings correm para poder optar por regime transitório da reforma

PLP 68 impõe requisitos para adoção de alíquota de 3,65% de IBS/CBS para locação de imóveis

Laura Ignacio e Adriana David



Pessoas jurídicas ou titulares de holdings patrimoniais que realizem a locação, cessão ou arrendamento de imóveis poderão optar por um regime de transição da reforma tributária que garantirá a alíquota total de 3,65% de Imposto (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Porém, o benefício só valerá para contratos que sigam os critérios da lei complementar, fruto do Projeto de Lei (PLP) nº 68/2024, que está para ser sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Tributaristas afirmam que a opção por esse regime transitório pode ser muito vantajosa do ponto de vista fiscal. Estima-se que a nova carga tributária de IBS e CBS desses contribuintes será maior — mesmo que exista a possibilidade de apropriação de créditos — girando em torno de 8% a 15% sobre a receita bruta. Para usar o regime alternativo, tais contratos deverão estar vigentes antes da publicação da nova lei complementar. Além disso, segundo o artigo 487 do PL 68 — que ainda pode sofrer vetos do presidente da República — o contrato de locação, cessão onerosa ou arrendamento de imóvel deve ter sido firmado por prazo determinado, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica.

Ainda de acordo com o dispositivo, para contrato não residencial, a opção vale pelo prazo original do contrato desde que ele seja registrado em cartório até 31 de dezembro de 2025 ou disponibilizado à Receita Federal. Se residencial, pode valer pelo prazo original do contrato ou até 31 de dezembro de 2028, o que ocorrer primeiro. Nesse último caso, também atestará a vigência a comprovação de pagamento da locação até o último dia do mês subsequente ao do primeiro mês do contrato. “Embora ainda não tenhamos as alíquotas efetivas do IBS/CBS, há grande probabilidade desse regime de transição ser mais benéfico do ponto de vista fiscal”, afirma o tributarista Fábio Calcini, do escritório Brasil Salomão. “Hoje, sobre o aluguel, a pessoa física só paga o IR e a pessoa jurídica paga 3,65% de PIS e Cofins cumulativo. Com o IBS e CBS, estimamos que a carga tributária de uma holding pode chegar até 15%”, afirma.

Especialistas alertam que contratos fora desses padrões podem ser atualizados até a publicação da nova lei. Segundo o advogado Roberto Barrieu, sócio da área tributária do Cescon Barrieu, os escritórios têm sido muito demandados pelas empresas por conta dessa questão. “Os clientes que têm muitos imóveis estão bem interessados em aproveitar essa oportunidade”, diz. “Eles têm ido aos cartórios reconhecer firma, exceto em caso de contrato eletrônico”, acrescenta. Barrieu comenta que os clientes também querem saber se continuará a valer a pena ter imóveis em nome de empresas. O advogado afirma que sim, pois, segundo seus



CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

cálculos, a carga tributária a ser recolhida, com a reforma tributária, ficará em torno de 19% (cerca de 8% do IBS/CBS e 10,88% do IR e CSLL), “enquanto para pessoa física, a incidência é de 27,5% de IR”.

Por isso, também será importante os proprietários de imóveis avaliarem os detalhes da reforma da tributação da renda prevista para acontecer em breve. “Por enquanto, o melhor é tentar participar desse regime especial de transição”, diz Barrieu. O especialista Raphael Frattari, do VLF Advogados, destaca que a opção por esse regime transitório também é importante para o locatário que não consegue usar os créditos do IBS/CBS, a exemplo de entidades imunes, isentas e exportadoras. Segundo o especialista, contas e análises deverão ser feitas para verificar a probabilidade de aproveitamento de créditos que o locatário poderá ter. Quanto menor a chance de uso de créditos, mais interessante é optar pelo regime transitório.

Frattari, contudo, critica a validade do regime alternativo ser baseada no “prazo original do contrato”. O advogado entende que não aceitarão prazos de aditivos contratuais feitos ao longo do tempo. “Não sei se é essa a efetiva intenção da Receita Federal, mas se for, ela é equivocada, pois o que importa é o contrato, aditivado ou não, estar em vigor no momento da publicação da lei”, afirma. “O prazo que estiver no contrato deve ser respeitado”.

Para o especialista Michel Siqueira Batista, do Vieira Rezende Advogados, o possível aumento de carga tributária para quem não puder optar pelo regime transitório deve resultar em nova alíquota nominal de 11,20% (considerando um percentual de 28% com aplicação do redutor de 60% válido para locação) de IBS e CBS. “Estamos alertando quem tem volume grande de imóveis, especialmente galpões, para ficar de acordo com as exigências do PL 68 e fazer a opção pelo regime transitório”, afirma. No caso de holding, Batista aponta que é preciso avaliar “se ela tem muita despesa com manutenção, vigilância ou obras, porque não poderá usar créditos disso no regime transitório”.

Quem não conseguir adequar o contrato, quanto à comprovação da sua vigência, antes da publicação da lei complementar, poderá buscar o Judiciário, segundo Batista. “Se comprovada a negociação do contrato por e-mail, por exemplo, pode-se obter o reconhecimento na Justiça”, diz o advogado. Batista lembra ainda que pessoas físicas que alugam imóveis poderão ser contribuintes de IBS e CBS caso a receita total com essas operações exceda, no ano anterior, R\$ 240 mil e envolva mais de três imóveis. Ou se, no ano corrente, gerar R\$ 288 mil (artigo 251 do PLP 68). “Por isonomia, elas poderiam pedir o direito ao uso do regime transitório, ainda que ele exija escrituração contábil”, afirma.

Cartórios alteram forma de bloqueio de imóvel de devedor

Uma das mudanças é que o juiz ou a autoridade administrativa poderá direcionar ordem de indisponibilidade a um único bem

Luiz Calegari

Os cartórios alteraram a forma de bloqueio de imóveis, resolvendo um problema que afetava devedores. Agora, o juiz ou a autoridade administrativa pode direcionar uma ordem de indisponibilidade a um único bem. Até então, o pedido trazia apenas o CPF ou CNPJ do devedor e o bloqueio acabava recaindo sobre vários imóveis ao mesmo tempo. Em vigor desde terça-feira, a novidade veio com uma atualização na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). A plataforma desenvolvida pelo Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis (ONR), a partir de agora, será de uso obrigatório para registrar todas as ordens de indisponibilidade de patrimônio imobiliário.

A indisponibilidade de bens é uma das medidas que podem ser adotadas pelo Judiciário para evitar que um devedor se desfaça do patrimônio, impossibilitando o pagamento do valor devido ao fim do processo. Antes, porém, deve-se tentar o bloqueio de dinheiro em conta, em investimentos e de veículos, segundo o artigo 835 do Código de Processo Civil (CPC). Agora, com a atualização do CNIB, o juiz pode, por meio do CPF ou CNPJ do devedor, ter a lista dos bens de sua propriedade e selecionar somente um, de valor equivalente ao da dívida discutida em juízo. Antes, não havia essa possibilidade de escolha. Usava-se o CPF ou CNPJ para bloquear todo o patrimônio do devedor, o que é particularmente prejudicial para grandes empresas.

Flaviano Galhardo, diretor-geral do ONR, avalia que a mudança vai ter um grande impacto no mercado imobiliário. “É um upgrade tremendo, principalmente na disponibilização de imóveis no mercado, o que acarreta maior volume de negócios e consequente crescimento econômico. É um ganho institucional para o cidadão, para o mercado e para o próprio Poder Judiciário”, afirma. Segundo o ONR, que é mantido pelos 3.621 mil cartórios de registros de imóveis do país, em 2024 foram decretadas 314.365 ordens de indisponibilidade de bens no Brasil, número 16,5% maior que as 269.856 restrições de 2022 e 8% maior do que os 291.059 bloqueios de imóveis em 2023.

Desde a publicação do Provimento nº 188 da Corregedoria Nacional de Justiça, em dezembro de 2024, que atualizou o Provimento nº 149, os registradores de imóveis são obrigados a acessar o sistema diariamente e efetuar as indisponibilidades que tenham sido registradas. Isso também representa um ganho de tempo, já que as ordens agora são cumpridas, em média, em até um dia útil. Ainda de acordo com o provimento, as transações imobiliárias só podem ser averbadas depois de os registradores de imóveis consultarem o sistema. O resultado dessa consulta deverá ser registrado no ato notarial. A indisponibilidade não impede a lavratura de escritura pública, mas as partes precisam ser cientificadas a respeito da ordem e o ato notarial deve registrar a restrição.





CLIPPING

DATA

16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Liz Rezende, juíza auxiliar da Corregedoria, conta que os avanços tecnológicos fizeram com que “magistrados, notários, registradores e a própria sociedade passassem a exigir soluções mais ágeis e eficazes”. A possibilidade de atingir um bem específico, afirma ela, vai evitar “questionamentos e sucessivos pedidos de levantamento parcial da indisponibilidade, permitindo que o juiz possa direcionar seu tempo para solução de outras questões que lhe são apresentadas”. Para a magistratura, o ganho de produtividade é inegável, segundo afirma o juiz federal da Justiça Militar Wendell Petrachim Araújo, que atua na 3ª Circunscrição Judiciária Militar, no Rio Grande do Sul, e participou do período de testes da nova versão do sistema.

“Antes da digitalização, era o advogado da parte que, de forma até braçal, precisava fazer uma varredura dos imóveis que estavam em nome de um possível devedor. Aí o juiz tinha que expedir ofício, passar pela secretaria do tribunal, enviar para o cartório, que então fazia a própria pesquisa. Hoje essa consulta é muito mais segura e eficiente”, diz. Segundo ele, na Justiça Militar da União, esse tipo de recurso é útil nos processos de por crimes de militares das Forças Armadas contra o patrimônio público. Mas Flaviano Galhardo, diretor do ONR, acrescenta que as constrições de bens também são comuns em processos trabalhistas, execuções fiscais e ações de improbidade.

A nova versão também facilita o processo inverso, de liberação do imóvel. Segundo Galhardo, a plataforma permite o encaminhamento da contraordem. O advogado da parte pode informar pelo sistema sobre uma decisão de liberação, e o juiz pode protocolá-la de forma on-line também. Nesses casos, o cancelamento da indisponibilidade não depende de mandado judicial. “Essa função não existia na versão anterior. Pelo mesmo sistema, é encaminhada a contraordem no caso de quitação da dívida ou no caso de liberação de imóvel”, explica Galhardo.

Para Ricardo Siqueira, do escritório RSSA Advogados, a atualização coloca a penhora de imóveis em um patamar mais avançado até do que o Sisbajud, o sistema de busca de ativos do Judiciário, no critério de razoabilidade do bloqueio. Ele explica que o Sisbajud emite a ordem de bloqueio para diferentes instituições, e que cada uma delas faz o bloqueio até o limite solicitado, o que ainda permite que a constrição supere o pedido do juiz. E o desbloqueio desse excedente depende de uma nova ordem, o que pode levar meses para acontecer e prejudicar a atividade econômica da empresa.

“Não quer dizer que a digitalização é ruim, pelo contrário, tem-se avançado muito nesse sentido. Mas a penhora dos imóveis agora está um passo à frente do Sisbajud, ao permitir que o juiz seja mais específico. O Sisbajud não permite a liberação automática, o que não faz sentido e ainda pode gerar ações indenizatórias contra o Estado, devido aos danos gerados”, afirma. Para o futuro, o plano é liberar a consulta sobre a situação dos imóveis não só para os agentes envolvidos no processo judicial, mas também para o público em geral. A mudança ainda precisa passar por regulação junto à Corregedoria Nacional de Justiça.

Segundo Galhardo, a iniciativa será positiva para o mercado, ao aumentar a transparência. “Quem for comprar um imóvel vai poder descobrir com antecedência se existe algum bloqueio sobre ele. Esses dados provavelmente vão entrar nos serviços de proteção ao crédito, o que vai trazer mais transparência e fluidez para os negócios imobiliários”, diz. Além da disponibilização para o público em geral, o ONR ainda prevê a integração dos dados dos cartórios imobiliários ao Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp). Quando a plataforma estiver nesse ambiente, o acesso será realizado nas formas de autenticação autorizadas pela plataforma.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.01.2025 – PÁG. E2

Mediação para a solução de conflito socioambiental

A flexibilização das normas processuais, aliada à atuação proativa da OAB e dos operadores do direito, são caminhos para trazer mais segurança jurídica e garantir uma tutela jurisdicional eficiente e desburocratizada

Luis Gustavo Ruggier Prado



A confirmação do Acordo Nacional do Seguro Defeso biênio 2015-2016 perante a 9ª Turma Cível do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em 27 de novembro, marca um momento histórico na evolução da advocacia brasileira. O acordo, que beneficiará cerca de 400 mil famílias de pescadores artesanais, demonstra como a mediação e conciliação público-privada podem ser instrumentos efetivos na resolução de conflitos coletivos complexos. O setor pesqueiro artesanal e profissional no Brasil enfrenta atualmente uma crise estrutural que reflete os desequilíbrios socioambientais e econômicos do país. Os pescadores artesanais, em sua maioria vivendo em situação de extrema vulnerabilidade, são profundamente impactados pelas mudanças climáticas, pela degradação ambiental e pela burocracia jurisdicional.

Na busca de soluções para os principais desafios enfrentados por essas comunidades, a recente experiência do Acordo Nacional do Seguro Defeso comprova a necessidade de flexibilização das normas processuais e de uma advocacia comprometida com a tutela dos direitos socioambientais e socioeconômicos de forma equilibrada e sustentável. Além disso, diante da crescente complexidade das questões em torno de conflitos coletivos, exemplificados aqui no caso da pesca artesanal, torna-se evidente a necessidade de um novo modelo de resolução de conflitos, que afaste a judicialização excessiva, e complemente a atuação de órgãos de regulação e do Ministério Público. O acordo confirmado pelo TRF-1 demonstra como esse modelo pode funcionar na prática.

O pescador artesanal brasileiro é, em muitos casos, um trabalhador inserido em um contexto de intensa vulnerabilidade social e ambiental. A atividade pesqueira artesanal depende diretamente do equilíbrio ecológico, estando profundamente ameaçada pelas atuais mudanças climáticas, a sobrepesca e a degradação dos ecossistemas marinhos e fluviais. Além disso, o setor também sofre com o desequilíbrio econômico causado pela falta de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável da atividade. A ausência de incentivos econômicos e de uma infraestrutura adequada limita a competitividade dos pescadores artesanais no mercado, forçando-os a competir em condições desiguais com grandes indústrias pesqueiras. O caso do seguro defeso 2015-2016 ilustra como essa vulnerabilidade pode ser agravada por entraves burocráticos e jurídicos.

O acordo confirmado demonstra como a flexibilização das normas processuais pode ser um caminho efetivo para garantir o acesso à Justiça e a resolução eficaz de conflitos no âmbito socioambiental coletivo. A



CLIPPING

DATA
16.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

rigidez processual, muitas vezes, dificulta a efetiva prestação jurisdicional, especialmente em casos que envolvem comunidades tradicionais que vivem em constante vulnerabilidade. A implementação de mecanismos como o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e o reconhecimento da importância dos precedentes judiciais são instrumentos que podem conferir maior eficiência ao sistema judiciário, evitando a proliferação de demandas repetitivas e decisões contraditórias. O caso do seguro defeso biênio 2015-2016 é um exemplo prático de como esses instrumentos podem ser utilizados de forma eficaz, demonstrando a capacidade e competência jurisdicional do país.

O processo de construção e homologação do acordo nacional do seguro defeso, que envolveu mais de 120 reuniões de mediação ao longo de dois anos, comprova a eficácia da conciliação como mecanismo de pacificação social e desjudicialização. Vale ressaltar que as disposições trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015, ao priorizarem os meios alternativos de resolução de litígios, reforçam a importância da conciliação como mecanismo de pacificação social e desjudicialização. No caso dos milhares de pescadores artesanais/profissionais, a mediação e a conciliação demonstraram-se ferramentas eficazes para promover o diálogo entre as comunidades, as autoridades governamentais e os demais atores envolvidos.

O acordo do seguro defeso é um exemplo concreto de como a advocacia desempenha um papel crucial na defesa dos direitos coletivos e na promoção de uma tutela jurisdicional mais eficiente e acessível. No contexto das demandas socioambientais, é fundamental que o advogado esteja comprometido não apenas com a defesa técnica, mas também com a compreensão das dinâmicas sociais e ambientais que afetam as comunidades mais vulneráveis. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem um papel essencial na construção de um sistema de justiça mais socialmente inclusivo, eficiente e legalmente amparado pela advocacia privada. Através de suas comissões temáticas, a OAB pode fomentar o debate sobre a atualização e flexibilização das atuais normas reguladoras, bem como sugerir mecanismos alternativos de resolução de conflitos no âmbito socioambiental pesqueiro.

A advocacia, especialmente no âmbito das ações coletivas, deve estar sempre comprometida com a defesa dos direitos socioambientais e socioeconômicos, promovendo uma Justiça mais acessível e segura aos jurisdicionados. A flexibilização das normas processuais, aliada à atuação proativa da OAB e dos operadores do direito, são caminhos para trazer mais segurança jurídica e garantir uma tutela jurisdicional eficiente e desburocratizada, capaz de enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pelas novas demandas sociais.

FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

Dia 16 de janeiro - O último voo do Columbia: da decolagem ao trágico fim da missão STS-107

O dia 16 de janeiro de 2018 marca o aniversário de 15 anos do voo STS-107, a última decolagem do ônibus espacial Columbia, um dos seis veículos espaciais construídos para o Programa Space Shuttle da NASA, que levou astronautas e cargas importantes para a órbita da Terra entre 1981 e 2011. Durante esses 30 anos, muito se avançou na história da ciência graças a essas missões, mas muito também foi perdido em acidentes trágicos. Possivelmente mais do que em qualquer outro momento da história da Nasa, o desastre do ônibus espacial Columbia reformulou a abordagem da agência espacial dos EUA à inovação, alterando para sempre como ela equilibra o risco com o chamado para explorar além da Terra.



A tragédia matou sete astronautas quando o ônibus espacial Columbia se desintegrou ao retornar à Terra em 1º de fevereiro de 2003, devido aos danos que a nave sofreu durante o lançamento. Mais de 20 anos depois, as lições aprendidas continuam a moldar a indústria espacial e a abordagem da Nasa ao trabalhar com parceiros do setor privado, como a SpaceX.

Mudanças na Nasa eram necessárias, de acordo com uma investigação formal sobre o desastre do Columbia publicada seis meses após o acidente. Uma cultura de complacência e confiança equivocada no design experimental do ônibus espacial resultaram em desastre, conforme detalhado no relatório. Preocupações com a segurança do veículo por parte dos engenheiros da equipe também foram ignoradas pela administração, de acordo com relatórios anteriores e uma nova série documental da CNN, “Space Shuttle Columbia: The Final Flight”.

O desastre levou diretamente à decisão de encerrar o programa espacial do ônibus espacial mais amplo da Nasa, forçando a agência espacial dos EUA a depender da Rússia para viagens ao espaço – uma das inúmeras maneiras pelas quais o Columbia alterou a história.